DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2020 | ANO: X | EDIÇÃO Nº: 2341 - 17 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

Justificativa(s) Redução de metas.

LEI Nº 4.472/2020.

DISPÕE SOBRE A DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, LEI Nº 4.387/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece décima terceira às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2020, Lei 4.387/2019, de 16 de dezembro de 2019, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas;
II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2020.

RINEU MENONCIN
Prefeito

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2020

06.00	**Órgão:** SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.
06.02	**Unidade:** Dep de Assistência Social
08	**Função:** Assistência Social
244	**Subfunção:** Assistência Comunitária
0006	**Programa:** Serviços Assistenciais

Categorias de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.115	Beneficio Eventual COVID-19	Ativ	Unid	01	0,00	25.000,00	**25.000,00**
Custo total do Projeto/Atividade					**0,00**	**25.000,00**	**25.000,00**

06.00	**Órgão:** SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.
06.03	**Unidade:** Fundo de Assist a Cca e ao Adolescente
08	**Função:** Assistência Social
243	**Subfunção:** Assistência à Criança a ao Adolescente
0009	**Programa:** Proteção Social Básica

Categorias de programação

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2020 | ANO: X | EDIÇÃO Nº: 2341 - 17 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

Justificativa(s) Redução de metas.

LEI Nº 4.472/2020.

DISPÕE SOBRE A DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, LEI Nº 4.387/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece décima terceira às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2020, Lei 4.387/2019, de 16 de dezembro de 2019, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas;
II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2020.

RINEU MENONCIN
Prefeito

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2020

06.00	**Órgão:** SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.
06.02	**Unidade:** Dep de Assistência Social
08	**Função:** Assistência Social
244	**Subfunção:** Assistência Comunitária
0006	**Programa:** Serviços Assistenciais
Categorias de programação	

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.115	Beneficio Eventual COVID-19	Ativ	Unid	01	0,00	25.000,00	**25.000,00**
Custo total do Projeto/Atividade					**0,00**	**25.000,00**	**25.000,00**

06.00	**Órgão:** SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.
06.03	**Unidade:** Fundo de Assist a Cca e ao Adolescente
08	**Função:** Assistência Social
243	**Subfunção:** Assistência à Criança a ao Adolescente
0009	**Programa:** Proteção Social Básica
Categorias de programação	

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **RINEU MENONCIN.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2020 | ANO: X | EDIÇÃO Nº: 2341 - 17 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
6.009	Proteção Social Básica	Ativ	Unid	01	0,00	46.200,00	**46.200,00**
	Custo total do Projeto/Atividade				**0,00**	**46.200,00**	**46.200,00**

06.00	**Órgão:** SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.
06.03	**Unidade:** Fundo de Assist a Cca e ao Adolescente
08	**Função:** Assistência Social
243	**Subfunção:** Assistência à Criança a ao Adolescente
0008	**Programa:** Proteção Social Especial

Categorias de programação

	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
6.010	Proteção Social Especial Criança e Adolescente	Equip	Unid	01	0,00	18.240,66	**18.240,66**
	Custo total do Projeto/Atividade				**0,00**	**18.240,66**	**18.240,66**

07.00	**Órgão:** SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
07.02	**Unidade:** Depto de Educação
12	**Função:** Educação
365	**Subfunção:** Educação Infantil
0023	**Programa:** Educação Infantil

Categorias de programação

	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.073	Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil	Ativ	Unid	01	94.000,00	0,00	**94.000,00**
	Custo total do Projeto/Atividade				**94.000,00**	**0,00**	**94.000,00**

07.00	**Órgão:** SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
07.02	**Unidade:** Depto de Educação
12	**Função:** Educação
367	**Subfunção:** Educação Especial
0026	**Programa:** Construindo a Cidadania

Categorias de programação

	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.077	Manutenção das Atividades da Educação Especial	Ativ	Unid	01	70.000,00	0,00	**70.000,00**
	Custo total do Projeto/Atividade				**70.000,00**	**0,00**	**70.000,00**

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **RINEU MENONCIN.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2020 | ANO: X | EDIÇÃO Nº: 2341 - 17 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II
Redução de Metas e Prioridades LDO 2020

07.00	**Órgão:** SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
07.02	**Unidade:** Depto de Educação
12	**Função:** Educação
364	**Subfunção:** Ensino Superior
0022	**Programa:** Talento Empreendedor de Matelândia

Categorias de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.071	Manutenção do Programa Talento Empreendedor de Matelândia	Ativ	Unid	-	164.000,00	0,00	**164.000,00**
Custo total do Projeto/Atividade					**164.000,00**	**0,00**	**164.000,00**

LEI Nº 4.473/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2020, conforme segue:

07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
07.02 Depto de Educação
123670026.077000 - Manutenção das Atividades da Educação Especial
3.3.50.43.00.0000 – Subvenções Sociais –1000-652 R$ 70.000,00
TOTAL R$ 70.000,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
07.02 Depto de Educação
1236400222.071000 - Manutenção do Programa Talento Empreendedor de Matelândia
3.3.90.18.00.0000 – Auxílio Financeiro a Estudantes –1000-597 R$ 70.000,00
TOTAL R$ 70.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2020.

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 79/2020.

DISPÕE SOBRE A DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, LEI Nº 4.387/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece décima terceira às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2020, Lei 4.387/2019, de 16 de dezembro de 2019, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas;
II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e três dias do mês de junho de 2020.

Rafael Felisberto
Presidente

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2°
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2020

06.00	**Órgão:** SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.
06.02	**Unidade:** Dep de Assistência Social
08	**Função:** Assistência Social
244	**Subfunção:** Assistência Comunitária
0006	**Programa:** Serviços Assistenciais

Categorias de programação

	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.115	Beneficio Eventual COVID-19	Ativ	Unid	01	0,00	25.000,00	**25.000,00**
	Custo total do Projeto/Atividade				**0,00**	**25.000,00**	**25.000,00**

06.00	**Órgão:** SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.
06.03	**Unidade:** Fundo de Assist a Cca e ao Adolescente
08	**Função:** Assistência Social
243	**Subfunção:** Assistência à Criança a ao Adolescente
0009	**Programa:** Proteção Social Básica

Categorias de programação

	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
6.009	Proteção Social Básica	Ativ	Unid	01	0,00	46.200,00	**46.200,00**
	Custo total do Projeto/Atividade				**0,00**	**46.200,00**	**46.200,00**

06.00	**Órgão:** SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.
06.03	**Unidade:** Fundo de Assist a Cca e ao Adolescente
08	**Função:** Assistência Social
243	**Subfunção:** Assistência à Criança a ao Adolescente
0008	**Programa:** Proteção Social Especial

Categorias de programação

	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
6.010	Proteção Social Especial Criança e Adolescente	Equip	Unid	01	0,00	18.240,66	**18.240,66**
	Custo total do Projeto/Atividade				**0,00**	**18.240,66**	**18.240,66**

07.00	**Órgão:** SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
07.02	**Unidade:** Depto de Educação
12	**Função:** Educação
365	**Subfunção:** Educação Infantil
0023	**Programa:** Educação Infantil

Categorias de programação

	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.073	Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil	Ativ	Unid	01	94.000,00	0,00	**94.000,00**
	Custo total do Projeto/Atividade				**94.000,00**	**0,00**	**94.000,00**

07.00	**Órgão:** SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
07.02	**Unidade:** Depto de Educação
12	**Função:** Educação
367	**Subfunção:** Educação Especial
0026	**Programa:** Construindo a Cidadania

Categorias de programação

	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.077	Manutenção das Atividades da Educação Especial	Ativ	Unid	01	70.000,00	0,00	**70.000,00**
	Custo total do Projeto/Atividade				**70.000,00**	**0,00**	**70.000,00**

ANEXO II
Redução de Metas e Prioridades LDO 2020

07.00	**Órgão:** SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
07.02	**Unidade:** Depto de Educação
12	**Função:** Educação
364	**Subfunção:** Ensino Superior
0022	**Programa:** Talento Empreendedor de Matelândia

Categorias de programação

	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.071	Manutenção do Programa Talento Empreendedor de Matelândia	Ativ	Unid	-	164.000,00	0,00	**164.000,00**
	Custo total do Projeto/Atividade				**164.000,00**	**0,00**	**164.000,00**